



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



### Decreto do Poder Executivo Nº 002/2024

*Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal,**

**Considerando a abertura do crédito adicional especial autorizado na Lei Municipal nº 208/2023 de 27/11/2023 e no Decreto Municipal nº 104/2023 de 14/12/2023,**

**Considerando o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal,**

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reaberto o saldo do referido crédito adicional especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionado à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, no valor de R\$ 277.642,00 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais), conforme dotação orçamentária discriminada abaixo.

Unidade Orçamentária	8080	Secretaria de Obras e Infraestrutura
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0007	Melhoria da Infraestrutura Urbana
Ação de Governo	1.29	Construção de um Portal de Entrada da Cidade
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor R\$	277.642,00	
Fonte de Recursos	2710.3210	Transferência Especial do Estado – Emenda Parlamentar Individual – Superávit Financeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



**Total do Crédito: R\$ 277.642,00**

**Art. 2º** Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

1. Valor repassado pelo Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal para a conta corrente específica no Banco do Brasil Agência 2697-2 Conta nº 23.463-X em 11/10/2023 no valor de R\$ 277.642,00 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e que consta como superávit financeiro no Balanço Patrimonial de 2023, relativo a Emenda Parlamentar individual nº 205/2023 ao Orçamento Geral do Estado da Paraíba exercício de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amparo, 31 de janeiro de 2024.

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA:77256212453  
Assinado de forma digital por  
INACIO LUIZ NOBREGA DA  
SILVA:77256212453  
*Inácio Luiz Nóbrega da Silva*

*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



### Decreto do Poder Executivo Nº 003/2024

*Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal,**

**Considerando a abertura do crédito adicional especial autorizado na Lei Municipal nº 212/2023 de 21/12/2023 e no Decreto Municipal nº 111/2023 de 26/12/2023,**

**Considerando o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal,**

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reaberto o saldo do referido crédito adicional especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionado à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme dotação orçamentária discriminada abaixo.

Unidade Orçamentária	2020	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo
Ação de Governo	1.30	Construção/Reforma do Prédio Sede da Prefeitura
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor R\$	500.000,00	
Fonte de Recursos	2706.3110	Transferência Especial da União – Emenda Parlamentar Individual – Superávit Financeiro



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AMPARO**  
*Inovando para Crescer*



**Total do Crédito: R\$ 500.000,00**

**Art. 2º** Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

1. Valor repassado pelo Governo Federal para a conta corrente específica no Banco do Brasil Agência 2697-2 Conta nº 23.220-3 em 11/12/2023 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), relativo a Emenda Parlamentar individual nº 12830009 – Transferência Especial ao Orçamento Geral da União de 2023 e que consta como superávit financeiro no Balanço Patrimonial de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

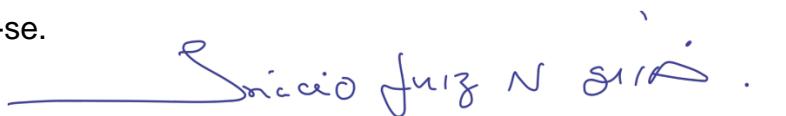
Amparo, 31 de janeiro de 2024.

INACIO LUIZ NOBREGA Assinado de forma digital por  
DA SILVA:77256212453 INACIO LUIZ NOBREGA DA  
SILVA:77256212453  
*Inácio Luiz Nóbrega da Silva*  
*Prefeito*

Rua Vereador Cícero Soares S/N - Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548-000 - Fones: (83) 3305-0036 / 3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 - Email: prefeituradeamparo@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 31 de Janeiro de 2024.**

Publique-se.



**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 06 de Fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados pelo Email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues com protocolo na sede da Prefeitura Municipal – CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 31 de Janeiro de 2024

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, II (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240130DV00006.**  
**DISPENSA DE VALOR Nº 00006/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA.**

O **MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA**.

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS POR ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO.	12	MÊS

**1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



poderão apresentarem propostas através do e-mail [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com) ou [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 2. DA DOTAÇÃO:

FONTE: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO: Ação: 2.32 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde  
ELEM. DE DESPESA: Despesa 303 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### 3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).

### 4. O PRAZO DE INICIO SERÁ: Imediato.

### 5. O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ: 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.

### 6. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



### 7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:

#### I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

#### II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 30 de Janeiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00006/2024.

#### PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00006/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UND
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS POR ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO.	12	MÊS

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

Data e Local

Responsável

## ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

Rua Vereador Cicero Soares 5/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00006/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA.**

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTAMENTO GERAL DA UNIAO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados: na sede da prefeitura municipal – CPL – ou pelo email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 31 de Janeiro de 2024  
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, II (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240130DV00007/2024.**

**DISPENSA DE VALOR Nº 00007/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTAMENTO GERAL DA UNIAO.**

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTAMENTO GERAL DA UNIAO.**

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND
------	---------	-------	-----

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



## ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

**REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00007/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTAMENTO GERAL DA UNIAO.**

PROPONENTE:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO: AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS; ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL; LANÇAMENTOS DE PLANOS DE TRABALHO NO SINCOV, COMPREENDENDO O CADASTRAMENTO, O ENVIO PARA ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS ATÉ A APROVAÇÃO DE FINAL; ACOMPANHAMENTO OBJETIVANDO A RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS NA GIDUR/CEF, ALIMENTAÇÃO DO SINCOV NO MÓDULO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, LICITAÇÃO, CONTRATO, DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO, INGRESSO DE RECURSO E INFORMAÇÕES EM GERAL.	11	MÊS
---	---	----	-----

**1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados

poderão apresentar propostas através do e-mail [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com) ou [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3(três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
 EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



### DA DOTAÇÃO:

FONTE: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AÇÃO: Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças - ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

2. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).
3. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;

### 6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:

#### I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

#### II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
 CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
 CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



- e) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validades vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 30 de Janeiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00007/2024.  
**PROPOSTA**

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00007/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTAMENTO GERAL DA UNIAO.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS; ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL; LANÇAMENTOS DE PLANOS DE TRABALHO NO SINCOV, COMPREENDENDO O CADASTRAMENTO, O ENVIO PARA ANÁLISE E RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS ATÉ A APROVAÇÃO DE FINAL; ACOMPANHAMENTO OBJETIVANDO A RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS NA GIDUR/CEF, ALIMENTAÇÃO DO SINCOV NO MÓDULO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, LICITAÇÃO, CONTRATO, DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO, INGRESSO DE RECURSO E INFORMAÇÕES EM GERAL.	11	MÊS

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

Data e Local

Responsável

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)

CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

#### AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA: CIDADE SAUDÁVEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, ou acessando: <https://amparo.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Fevereiro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados: entregues na sede da prefeitura municipal - CPL, ou pelo email: [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 31 de Janeiro de 2024  
JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS - Servidor Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO: ART. 75, II (CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS) DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 240130DV00008/2024.**

**DISPENSA DE VALOR Nº 00008/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMARIA: CIDADE SAUAVEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).**

O MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMARIA: CIDADE SAUAVEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).**

Conforme descrição dos objetos definidos abaixo, termo de referência e Projeto Básico em anexo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND
------	---------	-------	-----

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMARIA: CIDADE SAUDAVEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).	11	MÊS
---	---	----	-----

- 1. FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com) ou [amparocontrata2023@gmail.com](mailto:amparocontrata2023@gmail.com) ou entregues, com assinatura de protocolo de recebimento de data e hora, na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, junto ao setor de licitações em horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre as 08h00 às 13h00, em prazo máximo e improrrogável de até 3 (três) dias úteis após a disponibilização do presente Edital. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas e publicadas nos meios oficiais.

Este Instrumento Convocatório ficará disponível no portal da transparência e publicado no Diário Oficial do Município durante 03 (três) dias úteis conforme determina o § 3º do XVI da Lei Federal Nº 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em site eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### DA DOTAÇÃO:

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



**FONTE: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO: Ação: 2.30 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMS - ELEM. DE DESPESA: 259 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

2. **INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do e-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com).
3. **O PRAZO DE INICIO SERÁ:** Imediato.
4. **O PRAZO DE PAGAMENTO SERÁ DE ATÉ:** 30 dias contados do efetivo cumprimento do objeto ou no caso de prestação de serviços de engenharia ou obras, conforme medição devidamente verificada pelo fiscal de contratos.
5. A Proposta de preços terá validade de 60 dias contados de sua apresentação;
6. **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER APRESENTADA:**
  - I. **QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
    - a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
    - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
    - c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
    - d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
  - II. **QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
    - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
    - b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



- e) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- g) Declaração de cumprimento do objeto, se comprometendo a entregar as mercadorias e/ou serviços, no prazo Máximo estabelecido, substituindo caso aplicável, os produtos que estiverem com prazos de validade vencidos, defeituosos ou em mau estado de conservação.
- h) Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- i) Reprodução fotográfica em formato colorido, registrando as dependências físicas externas e internas do estabelecimento;
- j) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### III. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

- a) Proposta de Preços, em papel timbrado, assinado e datado pelo responsável da empresa;

Amparo - PB, 30 de Janeiro de 2024.

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS  
Agente de Contratação

Rua Vereador Cicero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: [prefeituradeamparo@gmail.com](mailto:prefeituradeamparo@gmail.com)  
CPL- Email: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA – PROPOSTA

DISPENSA Nº 00008/2024.  
**PROPOSTA**

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00008/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMARIA: CIDADE SAUDEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMARIA: CIDADE SAUDEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).	11	MÊS

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$**

**PRAZO - Item 3:**

**PAGAMENTO - Item 4:**

**VALIDADE DA PROPOSTA - Item 5:**

Data e Local

Responsável



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 008 - ORDINÁRIA DE 31 DE JANEIRO DE 2024



### ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº 00008/2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO PARA ATENÇÃO PRIMARIA: CIDADE SAUDEL, QUE CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DOS AGENTES DE ENDEMIAS (ACE), SAÚDE (ACS).

PROponente:  
CNPJ:

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Artigo 68, inciso VI da Lei 14.133/2021.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação pública, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

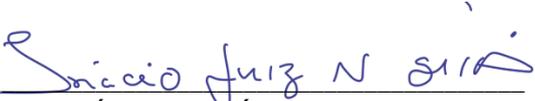
**OBSERVAÇÃO:** AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Rua Vereador Cícero Soares S/N – Centro Amparo-PB  
CEP: 58.548.000 – Fones: (83) 3305-0036/3305-0037  
CNPJ: 01.612.473/0001-02 – E-mail: prefeituraamparo@gmail.com

CPL- E-mail: [cplamparopb@gmail.com](mailto:cplamparopb@gmail.com)

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 31 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

  
INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA  
PREFEITO